PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1360/2022 de 11/10/2022 e nº 579/2023 de 10/04/2023, sugerindo que seja instalada placa de sinalização “PROIBIDO ESTACIONAR”, no acesso de carga e descarga do estabelecimento, localizado na Rua Araruna, ao lado do número 1292, esquina com a Avenida Comendador Norberto Marcondes número 1127, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p651ec6275b9a0.

A referida indicação é uma solicitação do proprietário do estabelecimento, por encontrar dificuldades em acessar esse setor de carga e descarga. Devido à falta de sinalização, mesmo possuindo guia de calçada rebaixada, motoristas estacionam em frente a esse acesso, causando transtornos no dia a dia de sua produção.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de outubro, de 2023.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
05/10/2023 11:20:17

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p651ec6275b9a0.